

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI Nº 153

AUTORIZA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO, À ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE NCR\$ 18.000,00 E REVOGA O ART. 1º DA LEI Nº 148,7 DE 5 DE SETEMBRO DE 1968.

RUY CARVALHO SARAIVA, PREFEITO MUNICIPAL DE BUTIÁ, FAÇO SABER, EM CUMPRIMENTO AO DISPÕSTO NO ARTIGO 70º, INCISO II, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, QUE A CÂMARA DECRETOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - FICA AUTORIZADO O PODER EXECUTIVO ADQUIRIR UM/ TRATOR DE ESTEIRAS, "CATERPILLAR", MODELO D5, SÉRIE D, BITOLA DE 60", MOTOR DIESEL DE 6 CILINDROS, MODELO DSSS, COM 93 HP NO VOLANTE, NÔVO, PARTIDA ELÉTRICA DIRETA, EQUIPADO COM PROTETOR DO CÁRTER, PROTEÇÃO / DO ESCAPAMENTO, GANCHO DIANTEIRO, ILUMINAÇÃO ELÉTRICA, FERRAMENTAS / PARA MANUTENÇÃO. LÂMINA ANGULÁVEL 5A E CONTRÔLE HIDRÁULICO Nº 153, / PELO PREÇO TOTAL DE NCR\$ 167.720,00 (CENTO E SESSENTA E SETE MIL, SETECENTOS E VINTE CRUZEIROS NOVOS).

ARTIGO 2º - O VALOR DO EQUIPAMENTO REFERIDO NO ARTIGO ANTERIOR SERÁ AMORTIZADO DA SEGUINTE MANEIRA:

ENTRADA.....	NCR\$ 32.000,00
DESPESAS DE CONTRATO.....	NCR\$ 1.080,00
SALDO EM 24 PRESTAÇÕES MENSAS E CONSECUTIVAS DE NCR\$ 5.610,00 CA DA UMA, TOTALIZANDO.....	NCR\$ 134.640,00
<u>TOTAL GERAL.....</u>	<u>NCR\$ 167.720,00</u>

ARTIGO 3º - PARA FAZER FACE AO COMPROMISSO DO CORRENTE ANO, É AUTORIZADO O PODER EXECUTIVO ABRIR UM CRÉDITO SUPLEMENTAR, COMO REFORÇO À DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 5.4/4.1.3.3-4.2-TRATORES E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, NO MONTANTE DE NCR\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL CRUZEIROS NOVOS).

ARTIGO 4º - SERVIRÁ DE RECURSO PARA COBERTURA DO CRÉDITO / AUTORIZADO NO ARTIGO ANTERIOR O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DÊSTE EXERCÍCIO, RELACIONADO COM AS RECEITAS DE CAPITAL.

ARTIGO 5º - O SALDO RESULTANTE, DESTA OPERAÇÃO, CORRERÁ À/ CONTA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PRÓPRIAS FIXADAS NAS LEIS ORÇAMENTÁRIAS DOS EXERCÍCIOS DE 1969 E 1970.

ARTIGO 6º - FICA REVOGADO O ARTIGO 1º DA LEI Nº 148, DE 5/ DE SETEMBRO DE 1968.

ARTIGO 7º - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 3 DE OUTUBRO DE 1968

Ruy Carvalho Saraiva
RUY CARVALHO SARAIVA
PREFEITO MUNICIPAL.-

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 3 DE OUTUBRO DE 1968

Enobar Ferreira
ENOBAR FERREIRA
CHEFE DO SERV. DE EXP. E PESSOAL.-